

COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INFRAESTRUTURA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.

**Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder
Executivo Municipal de Passa Sete - RS, exercí-
cio de 2013, e dá outras providências.**

ROMÁRIO ROHERS, Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete , RS,
gestão do Senhor Vanderlei Batista da Silva (Prefeito), exercício de 2013, em
conformidade com o parecer nº 17.906 do Tribunal de Contas do Estado, referente o
processo nº 000907-02.00/13-4.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 09 dias do mês de novembro
de 2015.

Ver. Cleber Jahn
Presidente

Ver^a. Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Vice-Presidente

Ver. Rogério José Rech
Membro